



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 89, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Referenda com alterações a Resolução CS/IFS nº 82, de 02/06/2021, que alterou o Regulamento de Concessão de Auxílio Emergencial de Inclusão digital do IFS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS, considerando o Processo IFS nº 23060.001025/2021-54 e a decisão proferida na 6ª reunião ordinária do Conselho Superior, ocorrida em 23/08/2021,

Resolve:

Art. 1º Referendar com alterações a Resolução CS/IFS nº 82, de 02 de junho de 2021, que alterou o Regulamento de Concessão de Auxílio Emergencial de Inclusão digital do IFS.

Art. 2º Excluir o inciso IV, do artigo 4º;

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 27 de agosto de 2021.

Ruth Sales Gama de Andrade
Presidente do Conselho Superior/IFS